

ATA 001/2023

**REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA AVALIAÇÃO E
APROVAÇÃO DOS EDITAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ANO DE 2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Plataforma *Google Meet*, reuniram-se os representantes do Comitê Institucional de Iniciação Científica para analisarem o processo de concessão de bolsas dos Editais IC UNIFICADO (PROBIC e PIBIC), PIBIC AF e PIBIC EM. Presente à reunião, a Professora Cristina Wayne Nogueira, Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da UFSM; Professor Leandro Souza da Silva, Coordenador de Pesquisa da PRPGP; TAE Arion Helder Pilla, Chefe do Núcleo de Gerência de Iniciação Científica; a Professora Clarice Madalena Bueno Rolin, representante da área de Ciências da Saúde, Professora Andréia Machado Oliveira, representante da área Linguística Letras e Artes, Professora Sara Marchesan de Oliveira, representante da área de Ciências Biológicas, Professor Marco Antonio Dalla Costa, representante da área de Engenharias, Professor Frank Thomas Sautter, representante da área de Ciências Humanas, Professor Daniel Arruda Coronel, representante da área de Ciências Sociais Aplicadas; Professor Paulo Carteri Coradi, representante do campus de Cachoeira do Sul, Professora Andressa de Oliveira Silveira, representante do Centro de Tecnologia, Professora Verli Fátima Petri da Silveira, representante do Centro de Artes e Letras, Professor Sandro Santos, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Professor Alysson Raniere Saidel, representante do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; Professora Juliana Felipetto Cargnelutti, representante do Centro de Ciências Rurais, Professora Eliete dos Reis Lehnhart, representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas; Professora Liliana Soares Ferreira, representante do Centro de Educação; Professor Gustavo Ferreira Pedrosa, representante do Centro de Educação Física e Desportos, Professora Denise Schimidt, representante do Campus de Frederico Westphalen e a Professora Cristiane Trivision Arnemann, representante do Colégio Politécnico de Santa Maria. Justificaram ausência os Professores Rodrigo Josemar Seminoti Jacques, representante da área de Ciências Agrárias, o Professor Bernardo Almeida Iglesias, representante da área de Ciências Exatas e da Terra, e a Professora Rosmari Horner, representante do Centro de Ciências da Saúde. O Professor Leandro cumprimenta a todos e informa que fará uma apresentação das alterações propostas para 2023 nos editais de iniciação científica. Falou da reestruturação da PRPGP em outubro de 2022, com a supressão da Coordenadoria de Iniciação Científica, que foi incorporada pela Coordenadoria de Pesquisa, a qual passou a ter o Núcleo de Gerência de Bolsas de Iniciação Científica. Falou também da criação da PROINOVA e da incorporação, por aquela Pró-reitoria, das bolsas do Fundo de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento – FIT. Na apresentação fez referência a unidade de valores entre FAPERGS e CNPQ, ao cronograma de execução, que se assemelhava ao do ano anterior. Falou sobre os editais de seleção de bolsistas, os quais passariam a ser obrigatórios para todos os editais de bolsas em atenção à diligência do Ministério Público que questionou a visibilidade que a UFSM dá às oportunidades de bolsas. Detalhou então como será o processo de divulgação destes editais, antecipando eventuais demandas do MP. Explicou que a origem da diligência do MP foi a divulgação dos editais do PIBIC EM. A Professora Andréia perguntou sobre o modelo e o Professor Leandro explicou que, oportunamente, será disponibilizado não só o modelo como um tutorial sobre o procedimento. A Professora Juliana pergunta sobre o ambiente onde serão divulgados os editais e comenta sobre o processo do FIPE no CCR e sobre o prazo para publicação. O Professor Leandro explica que serão divulgados

no site da PRPGP e fala que a expertise adquirida no FIPE servirá para otimizar o processo nos demais editais. O professor Marco pergunta se nos casos de renovação de bolsas será necessário um novo edital. O Professor Leandro explica que não temos processos de renovação e sim de uma nova cota, o que implica na necessidade de publicação de novo edital. Seguindo adiante em sua apresentação, o Professor Leandro falou sobre a atualização do QUALIS que foi realizada nas Fichas de Avaliação deste ano. Comentou sobre as alterações do novo QUALIS e suas repercussões nas áreas. Comentou ainda sobre as mudanças no limite para livros e capítulos de livros em atenção à demanda do comitê que levantou problemas com publicações de caráter predatório. Falou que o PIBIC AF e o PIBIC EM acompanham as mesmas mudanças dos demais. Falou também da recente publicação do ICAF, com recursos próprios da UFSM, o qual foi publicado em parceria com o Observatório de Direitos Humanos – ODH e com o NEABI, núcleo que trabalha com as populações autodeclaradas preta, parda e indígena. Explicou que este programa se apresenta como contrapartida ao PIBIC AF/CNPq, programa que vem reduzindo suas cotas à UFSM. Finalizada a apresentação, o Professor Frank falou sobre o limite de livros e capítulos de livros dizendo quem em sua área, a publicação de livros se assemelha a publicação de artigos, e que o limite de 4 (quatro) livros e 8 (oito) capítulos é baixo. O professor Leandro responde que para o FIPE temos uma ficha única, mas que para os editais que possuem ficha por área, poderia se dar o mesmo tratamento da área de Linguística, Letras e Artes, ou seja, não incluindo a área das Humanas, ou na ficha da área de Ciências Humanas alterar este limite ou mesmo retirá-lo. O Professor Frank se diz favorável a que se retire a restrição mas gostaria de consultar suas bases, para o que, reconhece não haver tempo hábil. A Professora Liliana se manifestou dizendo que não vê comprovação científica que justifique a exclusão dos limites para a área de Linguística, Letras e Artes. Entende que todas as áreas possuem editoras predatórias e que, nas Ciências Humanas, área que ela representa como membro do Centro de Educação, também são encontradas editoras predatórias. Falou que na Educação existem colegas com um número muito alto de publicação de capítulos de livros e muito baixo em artigos. Sugeriu que o limite fosse aumentado para 10 (dez) capítulos. Quanto aos livros, a Professora Liliana afirmou que não poria limites, pois a produção de livros é algo positivo que deve ser estimulado. A professora Liliana pediu ainda que os membros do COIC tenham uma pontuação específica na ficha de avaliação, similar a avaliação da JAI. O Professor Leandro concorda com o último ponto e diz que se fará a correção na ficha incluindo a condição de membro do COIC. O Professor Leandro consulta a todos sobre a exclusão do limite para livros. O Professor Frank disse que concorda e também concorda com o limite de 10 (dez) capítulos de livros. A professora Andressa diz que no CT a produção de livros não é significativa em termos de impacto e que existem outros produtos que tem maior relação com o que é produzido no Centro de Tecnologia. Disse que, para o CT, o limite é alto, pois a maioria das produções em livros da unidade tem caráter predatório. Disse que é preciso avaliar de forma diferente entre as áreas. O Professor Leandro diz que a divisão das áreas contempla justamente a forma diversa de avaliação, atendendo às características de cada área, e que oportunamente será necessário que se faça um revisão destas fichas. Propôs que fosse aumentado o limite de 4 (quatro) para 5 (cinco) livros, e de 8 (oito) para 10 (dez) capítulos. O Professor Daniel sugeriu que para os próximos editais se criasse um campo de avaliação para publicações em editoras universitárias. A Professor Verli falou que é interessante o critério proposto pelo Professor Daniel e que outro critério poderia ser o de publicações com financiamento, assim como capítulos que são avaliados por pareceristas “às cegas”. Disse que a mudança do QUALIS alterou muito a pontuação das principais revistas da



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa